



## MUNICÍPIO DE BAIÃO

### EDITAL

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

(alínea d) do nº.1 do artigo 112.º do código do Procedimento Administrativo)

### **HENRIQUE GASPAR RIBEIRO, VEREADOR DO AMBIENTE, OBRAS PARTICULARES E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO:-----**

----- Torna público, que face à existência de uma casa devoluta em ruínas, na rua das Alminhas, freguesia do Gôve, deste município, e tendo em conta que não cumpriu com o notificado através do Edital datado de 15 de abril de 2019, e não tendo dado cumprimento às medidas propostas no Auto de Vistoria efetuado aos cinco dias do mês de Março de 2019, fica notificado o proprietário, ou proprietários, de que por meu despacho de 26-03-2020, foi tomada a decisão definitiva de execução das medidas propostas no auto de vistoria, nos termos habituais, imputando-lhe (s) as custas no final, nos termos e para efeitos dos artigos 89º.-A, 91.º, 107.º, 108.º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

----- De acordo com o disposto no artº.121 do Código de Procedimento Administrativo, fica o proprietário(s), notificado(s) de que dispõe de quinze dias úteis, a contar da data de afixação desta notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, por escrito.

----- Não tendo sido possível a notificação do proprietário, ou proprietários, quer por via postal registada, quer por contacto pessoal, é utilizado este meio para publicitar a referida notificação.-----

Paços do Município, 02 de Abril de 2020.

O Vereador do Ambiente e Urbanismo.

Henrique Gaspar Ribeiro Drº



**BAIÃO**  
vida natural

Praça Heróis do Ultramar, 4640-158 Baião  
Tel. +351 255 540 500 # Fax. +351 255 540 510  
E-mail. geral@cm-baiiao.pt # Web. www.cm-baiiao.pt